



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 542, DE 24 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 893/2015, de 17/04/2015.

Considerando finalmente o artigo 7º-B da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de Classe à servidora NEUMAN PEREIRA DE REZENDE, Contínua, para a CLASSE B, NIVEL II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico